

PORTARIA Nº 833/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO do Ministério Público do Estado do Tocantins, regido pelo Edital nº 01, de 05 de junho de 2012, homologado em 26/12/2013 pelo Edital nº 22, de 20 de dezembro de 2013 (Publicado no Diário Oficial nº 4.033, de 26/12/2013), **terá seu prazo de validade expirado em 26 de dezembro de 2015;**

CONSIDERANDO que o item 17.28 do Edital nº 01, de 05 de junho de 2012, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

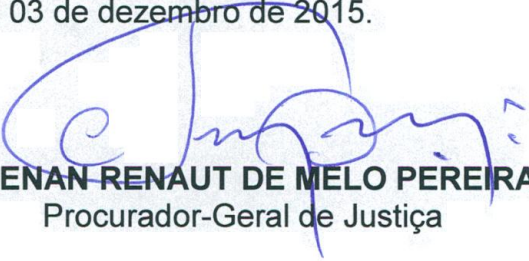
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais dois anos, a partir de **26 de dezembro de 2015**, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto, regido pelo Edital nº 01, de 05 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça